

**PORTARIA Nº 62/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1504/2023 - CEHOP, de 12/06/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **LUZANA DA SILVA COSTA PEREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 502, CPF nº 190.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada nos períodos de 12/06/2023 a 26/06/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/08/2019 a 01/08/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12/06/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 15 de junho de 2023.

Em 19/06/2023  
Luza Costa

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633